

PORTARIA Nº 122 DE 31 DE JULHO DE 2018

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO

Que o servidor Artur Ribeiro Cruz, CPF nº 302.664.798-55, docente de Letras Português, possui graduação no curso de Bacharelado em Letras com Habilitação de Tradutor, pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas/UNESP

A concessão, pela Portaria IFPR nº 1630, de 4 de julho de 2018, de Licença para Capacitação da servidora Simara Cristiane Braatz, SIAPE 1651209, docente de Língua Inglesa

RESOLVE

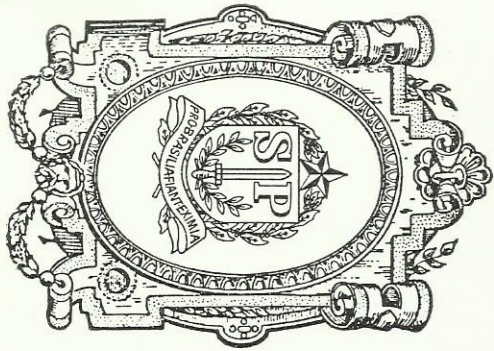
Art. 1º Designar, por interesse da Administração, o servidor Artur Ribeiro Cruz como substituto da servidora Simara Cristiane Braatz para ministrar a disciplina de Língua Inglesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ana Cláudia Radis

Diretora-geral do IFPR Campus Irati



República Federativa do Brasil

Aniversidade Estadual Paulista "Gúlio de Mesquita Filho"

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Campus de São José do Rio Preto

Eu, Professor Doutor José Carlos Souza Trindade,

Rector da Universidade Estadual Paulista "Gúlio de Mesquita Filho",

no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras com
Habilitação de Tradutor em 29 de novembro de 2005, confiro o Grau de

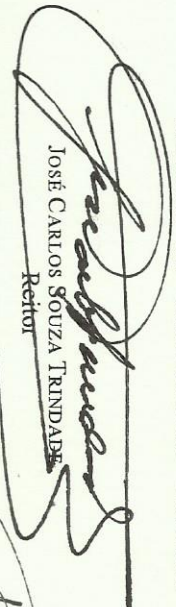
Bacharel a

Artur Ribeiro Cruz

Cédula de Identidade RG n.º 33.628.522-7-SSP-SP, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 06 de setembro de 1981, de nacionalidade brasileira,

e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Rectoria da Universidade Estadual Paulista "Gúlio de Mesquita Filho", aos 30 de janeiro de 2004.




JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE
Rector


Diplomado


JOHANN RIZZARDI OETTERLI
Diretor

Curso de Bacharelado em
LETRAS COM HABILITAÇÃO DE TRADUTOR
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 77 de 18-02-1983,
publicada no D.O. de 21-02-1983 e Portaria CEE n.º 429 de
11-11-2002, publicada no D.O. de 12-11-2002
e republicada no D.O. de 30-01-2003.

UNESP

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS
CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O(a) portador(a) do presente diploma, colou grau em 30/01/2004.
O controle de expedição deste diploma recebeu o n.º 6600,
livro RD. n.º 3, fls. 160, em 08/04/2004, nesta Unidade
Universitária.

IBLCE - S.J.R.P., em 08/04/2004

Vanda Maria Barbosa
Diretor Técnico de Divisão

APOSTILA DE HABILITAÇÃO

IBLCE - S.J.R.P.

O(a) diplomado(a) concluiu neste Instituto a Habilitação em
Interpretação
em 29/11/2003

Em São José do Rio Preto, em 08/04/2004

Prof. Dr. Johnny Ritzler Olivieri
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

92539

Diploma registrado sob n.º _____
Processo n.º 242/33101/2004 de _____
acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 17/05/2004

Raquel Schiavon Benatti
RAQUEL SCHIAVON BENATTI
Assistente Técnico Administrativo

Prof. Dr. Osvaldo Aulino da Silva
Secretário-Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Anotada a Aposita em 17/05/2004

Raquel Schiavon Benatti
RAQUEL SCHIAVON BENATTI
Assistente Técnico Administrativo